

**AO PRESIDENTE DO CIRAU****SR. PAULO SERGIO BATTISTI**

Solicitamos sua autorização para procedermos a abertura de Licitação nos termos da **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com as alterações da Lei 14.770 de 22/12/2023, e das Resoluções do Cirau nº 07/2023, 15/2023, 003/2024, 004/2024, 007/2024, 010/2024:

PREGÃO ELETRÔNICO	
REGISTRO DE PREÇOS	
CONCORRÊNCIA	
LEILÃO	
CONCURSO	
DIÁLOGO COMPETITIVO	
DISPENSA ELETRÔNICA	
DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA	X

Conforme discriminação abaixo:

PROTOCOLO N.º: **026/2025**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOCHILAS EM COURO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES, SERVIDORES E COLABORADORES DO CIRAU:

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	QUANTIDADE
01	Mochila executiva em couro, forro interno em tecido polyester. Duas divisões. Espaço exclusivo para laptop. Tiras de elástico na parte interna para fixar documento e roupas. Bolso interno com zíper. Dois bolsos com zíper na parte frontal. Alça anatômica com regulagem de altura. Alça de mão. Medidas: 40X29X14CM, com logotipo do Cirau e Amau uma em cada lateral. Metade da quantidade na cor marrom e metade na cor preta, incluso ferramentas para gravação das logomarcas.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	56
02	Mochila executiva em couro, forro interno em tecido polyester. Bolso principal com dimensão interna para net book de 27x35x5cm (LxAxP) e bolso interno com zíper. Bolso frontal com zíper e repartição para caneta e cartões. Alça anatômicas e estofadas. Medidas: 29X37X10CM, na cor preta, com logotipo do Cirau e Amau uma em cada lateral, incluso ferramentas para gravação das logomarcas.	UN	4



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

			
--	---	--	--

Imagem meramente ilustrativa.

ERECHIM/RS, 17 de julho de 2025.

IVONIR

SANTOLIN:7166

9930068

Assinado de forma
digital por IVONIR
SANTOLIN:716699300
68

IVONIR SANTOLIN
Coordenador do CIRAU



CIRAU

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E JUSTIFICATIVA
Processo Administrativo nº 026/2025

Trata-se de contratação de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, para aquisição dos bens indicados, mediante percepção de valor determinado com base em orçamentos de fornecedores.

Essa contratação busca suprir necessidade do Consórcio em que, anualmente, durante os últimos anos, entrega aos seus municípios integrantes, servidores e colaboradores uma lembrança pelos serviços prestados em prol do consórcio.

Os municípios tem colaborado arduamente em prol do Cirau para que este seja referência em gestão pública e eficiência em seus processos licitatórios.

Desta forma, neste ano, o consórcio busca adquirir mochilas executivas para utilização nas atividades diárias dos prefeitos, servidores e colaboradores.

Para a presente contratação estima-se um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a aquisição de 60 unidades de mochilas.

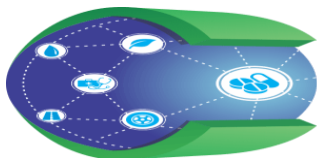
O expediente encontra-se devidamente justificado.

Erechim, 18 de julho de 2025.

PAULO
SERGIO
BATTISTI:5393
5730063

Assinado de
forma digital por
PAULO SERGIO
BATTISTI:539357
30063

Paulo Sérgio Battisti
Presidente CIRAU



CIRAU
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referente Ato de Dispensa de Licitação n. 006/2025

Processo Administrativo n. 026/2025

Objeto 1 : Mochila executiva em couro, forro interno em tecido polyester. Duas divisões. Espaço exclusivo para laptop. Tiras de elástico na parte interna para fixar documento e roupas. Bolso interno com zíper. Dois bolsos com zíper na parte frontal. Alça anatômica com regulagem de altura. Alça de mão. Medidas: 40X29X14CM, com logotipo do Cirau e Amau uma em cada lateral. Metade da quantidade na cor marrom e metade na cor preta, incluso ferramentas para gravação das logomarcas..

Objeto 2: Mochila executiva em couro, forro interno em tecido polyester. Bolso principal com dimensão interna para net book de 27x35x5cm (LxAxP) e bolso interno com zíper. Bolso frontal com zíper e repartição para caneta e cartões. Alça anatômicas e estofadas. Medidas: 29X37X10CM, na cor preta, com logotipo do Cirau e Amau uma em cada lateral, incluso ferramentas para gravação das logomarcas.

DECLARO que o Consórcio Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU, possui dotação orçamentária conforme classificação:

ORGÃO 01 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 01 – Administração

33903200000 – Material de Distribuição Gratuita

Projeto/Atividade: 2435 – Manutenção do CIRAU

Erechim, RS, em 23 de Julho de 2025.

DANIEL IMLAU:38067480044

Assinado de forma digital por DANIEL

IMLAU:38067480044

Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20577

DANIEL IMLAU

Assessor Contábil – CRC 42.744/RS

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**
Processo Administrativo nº 026/2025

Contratação de empresa para fornecimento de mochilas em couro para distribuição aos municípios integrantes, servidores e colaboradores do Cirau:

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	QUANTIDADE
01	Mochila executiva em couro, forro interno em tecido polyester. Duas divisões. Espaço exclusivo para laptop. Tiras de elástico na parte interna para fixar documento e roupas. Bolso interno com zíper. Dois bolsos com zíper na parte frontal. Alça anatômica com regulagem de altura. Alça de mão. Medidas: 40X29X14CM, com logotipo do Cirau e Amau uma em cada lateral. Metade da quantidade na cor marrom e metade na cor preta, incluso ferramentas para gravação das logomarcas.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	56
02	Mochila executiva em couro, forro interno em tecido polyester. Bolso principal com dimensão interna para net book de 27x35x5cm (LxAxP) e bolso interno com zíper. Bolso frontal com zíper e repartição para caneta e cartões. Alça anatômicas e estofadas. Medidas: 29X37X10CM, na cor preta, com logotipo do Cirau e Amau uma em cada lateral, incluso ferramentas para gravação das logomarcas.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	4

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de mochilas, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 006/2025, que será divulgado no Sítio Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensas-de-licitacoes-2025/>

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

- 1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 18/07/2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 22/07/2025.
- 1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
- 1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
- 1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de **menor preço**, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
- 1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF) e Justiça do Trabalho.
- 1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
- 1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;
- 1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
- 1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
- 1.7. O vencedor deverá entregar o objeto junto a sede do Cirau, na Rua Marechal Floriano, 184, centro, Erechim, RS.
- 1.8. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

Erechim, RS, 17 de julho de 2025.

PAULO SERGIO
BATTISTI:5393573006
3

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti
Presidente

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

PAULO SERGIO BATTISTI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, vem pelo presente ato, ratificar a dispensa do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mochilas em couro para distribuição aos municípios integrantes, servidores e colaboradores do Cirau:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
01	Mochila executiva em couro, forro interno em tecido polyester. Duas divisões. Espaço exclusivo para laptop. Tiras de elástico na parte interna para fixar documento e roupas. Bolso interno com zíper. Dois bolsos com zíper na parte frontal. Alça anatômica com regulagem de altura. Alça de mão. Medidas: 40X29X14CM, com logotipo do Cirau e Amau uma em cada lateral. Metade da quantidade na cor marrom e metade na cor preta, incluso ferramentas para gravação das logomarcas. Imagem meramente ilustrativa, disponível em https://www.cirau.com.br/dispensas-de-licitacoes-2025/	UN	56
02	Mochila executiva em couro, forro interno em tecido polyester. Bolso principal com dimensão interna para net book de 27x35x5cm (LxAxP) e bolso interno com zíper. Bolso frontal com zíper e repartição para caneta e cartões. Alça anatômicas e estofadas. Medidas: 29X37X10CM, cor preta, com logotipo do Cirau e Amau uma em cada lateral, incluso ferramentas para gravação das logomarcas. . Imagem meramente ilustrativa, disponível em https://www.cirau.com.br/dispensas-de-licitacoes-2025/	UN	4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 - 33903200000 - 2435

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a Contratação de empresa para fornecimento de mochilas em couro para distribuição aos municípios integrantes, servidores e colaboradores do Cirau, para atendimento das disposições legais atinentes, conforme aviso de publicação lançado ficando disponível para propostas no período de 03 (três) dias úteis, de 18/07 a 22/07/2025

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação.

O expediente encontra-se devidamente justificado. Se constitui na Contratação de empresa para fornecimento de mochilas em couro para distribuição aos municípios integrantes, servidores e colaboradores do Cirau.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização de processo licitatório pelo Cirau, no atendimento, em especial, das disposições da legislação federal, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a presente contratação, ao preço de R\$ 26.758,20 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Erechim, RS, 01 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063
PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

Em consonância do que preceitua o art. 75 da Lei 14.133/2021, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do serviço alçado por esta dispensa. O Valor total da prestação dos serviços será de R\$ 26.758,20 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), que será pago pelo **Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU** em favorda empresa **LUCIANA DOS SANTOS LACERDA BOMFIM**, inscrita no CNPJ sob nº **59.067.374/0001-77**, que se configura como prestadora deste serviço, sendoque estes preços ora apresentados são equitativos aos realizados no cotidiano de mercado, para a Administração Pública Indireta. Ressalta-se, ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres **do CONSÓRCIO**, nos restando, assim, cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Consórcio, fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração. O preço fixado pelo serviço foi baseado na proposta de preço da empresa, conforme aviso de publicação lançado ficando disponível para propostas no período de 03 (três) dias úteis de 18/07 a 22/07/2025.

Erechim, 01 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO
BATTISTI:5393
5730063

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
BATTISTI:53935730
063

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

RAZÃO DA ESCOLHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

A escolha recaiu sobre a empresa **LUCIANA DOS SANTOS LACERDA BOMFIM**, inscrita no CNPJ sob nº **59.067.374/0001-77**, com sede na Rua Edgar Luiz Schneider, 135, Bairro Jardim Isabel, Porto Alegre/RS, para contratação de empresa para fornecimento de mochilas em couro para distribuição aos municípios integrantes, servidores e colaboradores do Cirau. A empresa apresentou todos os requisitos e documentos exigidos. Dessa forma, inviável escolher outra empresa para prestar serviço desta natureza por meio de licitação. No caso concreto, em consequência o que induz a amplos conhecimentos na área objeto da contratação.

Desta forma, nos termos do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação é dispensável.

Erechim, 01 de agosto de 2025.

PAULO
SERGIO
BATTISTI:539
35730063

Assinado de
forma digital por
PAULO SERGIO
BATTISTI:539357
30063

Paulo Sergio Battisti
Presidente CIRAU